



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0031/2025

Em, 26 de fevereiro de 2025

REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO ILMO. SR. WASHINGTON REIS, SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA A CELERIDADE DA CONFEÇÃO E ENTREGA DO CARTÃO VALE SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA GARANTIDO PELA LEI Nº 4.510/2005.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Ilmo. Sr. Washington Reis, Secretário Estadual de Transportes do Estado do Rio de Janeiro, solicitando providências para a celeridade da confecção e entrega do cartão vale social para pessoas com deficiência garantido pela Lei nº 4.510/2005.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ANTÔNIO ODILON
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de celeridade na confecção e entrega do cartão Vale Social para pessoas com deficiência se faz necessária para garantir o acesso a um direito assegurado por lei. A demora no processo de emissão do cartão pode prejudicar a mobilidade e a qualidade de vida dessas pessoas, que dependem desse benefício para se deslocarem com dignidade e autonomia. Portanto, é fundamental que o órgão competente tome as devidas providências para agilizar esse processo e garantir o acesso a esse direito fundamental.